

INDICAÇÃO Nº 1113 , DE 2018

Assunto:- Indica a demarcação de vagas exclusivas para estacionamento de veículos para deficientes físicos (“cadeirantes”) e idosos na Avenida Nove de Abril, nº 300, no Centro.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências ao Secretário Municipal competente, objetivando sejam demarcadas vagas de estacionamento para portadores de necessidades especiais, bem como para idosos, dotadas com pintura de solo e instalação de placas vertical, na Avenida Nove de Abril, defronte ao imóvel de número 300, no Centro, facilitando assim, o estacionamento dos veículos utilizados por “cadeirantes”, enfermos e idosos, que buscam bens e serviços em inúmeros comércios instalados na região.

Sala “Ulysses Guimarães”, 16 de agosto de 2018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA

(Carlos Kapa)

PSD